



Município de Santa Bárbara d'Oeste

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

RUA DAS BEM AVENTURANÇAS Nº 255 – JARDIM VISTA ALEGRE

ARQUITETURA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Avenida Monte Castelo, 1000 – 2º andar – Jardim Primavera – Santa Bárbara d'Oeste/SP – CEP 13450-901
+55 (19) 3455-8242
www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

1. OBJETIVO:

O presente memorial visa descrever os serviços e apresentar os critérios adotados na elaboração do projeto de Arquitetura proposto para a reforma da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua das Bem Aventuranças nº 255 no bairro Jardim Vista Alegre – Santa Bárbara d'Oeste/SP.

2. INTRODUÇÃO:

Este memorial propõe complementar os projetos arquitetônicos executivos e tem a finalidade de fornecer conteúdo relativo a quantidades, referências, especificações e maneiras de execução dos serviços que dizem respeito a reforma da Unidade Básica de Saúde. O presente memorial descritivo, faz parte do projeto arquitetônico executivo com a finalidade de definir os materiais e componentes envolvidos na execução da obra.

A empresa licitante deverá, antes da execução do orçamento, vistoriar o local da obra evitando quaisquer alegações posteriores de desconhecimento dos serviços ou condições locais de trabalho.

A CONTRATADA arcará com toda e qualquer responsabilidade, inclusive pela qualidade e durabilidade dos serviços a serem executados, ainda que os mesmos tenham sido subempreitadas.

A FISCALIZAÇÃO poderá mandar que se faça demolição ou mesmo impugnar serviços que estiverem em desacordo com as normas técnicas da ABNT, referida legislação e documentação técnica, sendo que as despesas decorrentes correrão por conta exclusiva da CONTRATADA. Não serão aceitos pela FISCALIZAÇÃO, serviços em desacordo com as especificações técnicas e/ou fora de normas específicas.

A CONTRATADA deverá tomar os cuidados necessários para garantir proteção e segurança aos operários e demais pessoas envolvidas com a execução da obra, bem como a estabilidade das redes de infraestrutura aéreas e subterrâneas localizadas nas áreas adjacentes, garantindo assim a integridade física da propriedade da CONTRATANTE e de terceiros, que de alguma maneira sejam afetadas em qualquer das etapas da obra.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA, quaisquer danos causados à CONTRATANTE e a terceiros, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão da mesma durante o período de obras.

Toda e qualquer marca ou modelo constante nestas especificações, nos projetos básicos, na planilha orçamentária e demais anexos, foram adotados como referência, sendo aceita a substituição por equivalentes técnicos ou de qualidade reconhecidamente superior desde que haja a comprovação por meio de ensaios e testes, de possuir qualidade igual ou superior.

Toda a mão-de-obra, empregada pela CONTRATADA na execução dos serviços, deverá apresentar qualificação tal que proporcione produtos finais tecnicamente bem executados e com acabamento esmerado.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Avenida Monte Castelo, 1000 – 2º andar – Jardim Primavera – Santa Bárbara d'Oeste/SP – CEP 13450-901
+55 (19) 3455-8242
www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1 Segurança do trabalho:

A CONTRATADA deverá atender a todas as recomendações constantes nas normas e obrigações do empregador relativas à segurança do Trabalhador.

Antes do início dos serviços a CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO o responsável pela execução dos serviços, ocasião em que serão fixadas as precauções específicas ligadas à natureza dos trabalhos.

A CONTRATADA compete acatar as recomendações decorrentes das inspeções e sanar as irregularidades porventura indicadas.

A CONTRATADA fornecerá aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual de caráter rotineiro, tais como: capacete de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos, óculos de segurança contra radiações, óculos de segurança contra respingos, luvas e mangas de proteção, botas de borracha, calçados de couro, cintos de segurança, respiradores contra pó e outros que se fizerem necessários

3.2 Mão de obra:

A CONTRATADA deverá:

- Ao iniciar cada etapa da obra, deverá sinalizar toda área de intervenção, interditando o trânsito de acordo com as normativas vigentes de sinalizações diárias e noturnas, observando os cuidados necessários a terceiros;
- Supervisionar e coordenar os trabalhos de eventuais subcontratadas, assumindo total e única responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução dos serviços. No caso em que haja subcontratadas, estas deverão ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO;
- Manter na obra o número de funcionários e equipamentos suficientes para cumprir os prazos parciais e totais fixados nos cronogramas apresentados;
- Providenciar para que os materiais, ferramentas e equipamentos estejam a tempo na obra para fazer cumprir os prazos fixados;
- Garantir o apoio necessário à administração dos serviços, principalmente para que sejam recolhidos, dentro do prazo, os impostos e taxas de contribuições previdenciárias;
- Efetuar o pagamento de todos os impostos e taxas incidentes ou que venham a incidir durante a execução, até a conclusão dos serviços sob sua responsabilidade. Cumprir a legislação trabalhista vigente, responsabilizando-se pelo pagamento de quaisquer contribuições da previdência social e legislação trabalhista, inclusive das subcontratadas. Todos os encargos derivados das Leis Sociais e Trabalhistas em vigor correrão por conta da CONTRATADA, que providenciará o seu fiel recolhimento.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Avenida Monte Castelo, 1000 – 2º andar – Jardim Primavera – Santa Bárbara d'Oeste/SP – CEP 13450-901
+55 (19) 3455-8242
www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

3.3 Impugnações:

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todos os trabalhos e serviços que não satisfaçam às condições contratuais.

4. MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES:

A equivalência de componentes da edificação será aceita adotando-se os seguintes critérios:

- Materiais ou equipamentos similar-equivalentes técnicos – Que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra.
- A substituição de materiais especificados por outros equivalentes técnicos pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

5. FASES DE OBRAS:

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de forma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.

6. LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA:

Durante a execução dos serviços deverá ser feita limpeza permanente do local de trabalho, de modo a garantir as condições de segurança, higiene do ambiente e o bom andamento da obra. Igualmente, providenciar a retirada periódica do entulho, durante a execução da obra.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Avenida Monte Castelo, 1000 – 2º andar – Jardim Primavera – Santa Bárbara d'Oeste/SP – CEP 13450-901
+55 (19) 3455-8242
www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

7. SERVIÇOS PRELIMINARES:

7.1 Placa de Obra:

Deverá ser instalada placa indicativa da obra, de acordo com modelo e orientação da fiscalização, com dizeres a serem por ela determinados, nas dimensões de 2,00 X 3,00 m, em chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries, fundo em compensado de madeira, requadro e estrutura em madeira.

7.2 Projetos:

A CONTRATADA deverá desenvolver e apresentar a FISCALIZAÇÃO, os projetos executivos complementares de estrutura, instalações elétricas, rede, telefonia e instalações hidráulicas. Deverá recolher ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de todos os projetos elaborados.

7.3 Demolições e retiradas:

Deverá ser realizada a demolição das alvenarias indicadas, bem como os revestimentos, louças e metais e armários, conforme indicado em projeto.

A cobertura existente será retirada e substituída por telha metálica trapezoidal sobre estrutura metálica.

Todo o alambrado será removido e substituído por novo ou outro material, conforme indicado em projeto.

Todas as portas internas serão substituídas.

Todos o piso, interno e externo deverão ser demolidos e executados conforme projeto.

7.4 Destinação dos resíduos:

Todo entulho/material removido deverá ser acondicionado em caçambas metálicas e encaminhado até unidade de destinação final indicada pelo Município, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal.

8. MATERIAIS E PROCEDIMENTOS:

Todos os materiais e todos os serviços e procedimentos técnicos empregados em todas as etapas da obra deverão ser de primeira qualidade e atender às normas técnicas vigentes.

9. LOCAÇÃO:

Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento. Deverá ser perfeitamente nivelado, de modo a evitar distorções nas marcações e facilitar as conferências. A fiscalização procederá a aferição das dimensões, alinhamentos, ângulos e todas as indicações constantes no projeto. Não serão aceitas alterações nas medidas, sem autorização da fiscalização.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Avenida Monte Castelo, 1000 – 2º andar– Jardim Primavera – Santa Bárbara d'Oeste/SP – CEP 13450-901
+55 (19) 3455-8242
www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

10. ALVENARIA DE EMBASAMENTO:

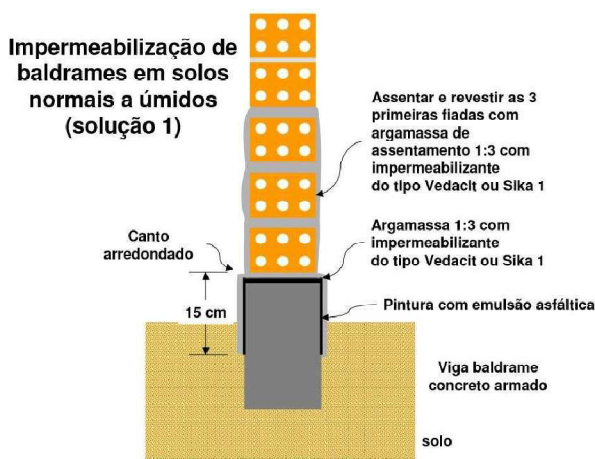
Será em tijolo maciço com 30cm de altura.

11. IMPERMEABILIZAÇÃO:

Deverá ser aplicado tinta betuminosa nas partes da construção (tanto em concreto quanto em alvenaria) que estiverem em contato com o solo.

As superfícies a serem pintadas deverão estar completamente secas, limpas e desempenadas.

Deverão ser aplicadas a brocha ou vassourão, uma demão de penetração (bem diluída) e duas de cobertura, após a completa secagem da anterior.



12. ALVENARIA:

Será executada em obediência as dimensões e alinhamentos indicados no projeto arquitetônico, utilizando blocos cerâmicos, com espessuras de 14cm, classe A, de primeira qualidade. Os blocos deverão ter faces planas com textura homogênea e arestas vivas. Não deverão apresentar trincas, lascas ou imperfeições visíveis.

Serão assentados com argamassa industrializada, que atenda às disposições da NBR 1328, com juntas uniformes de 1cm. O tipo de misturador, o tempo de mistura e a quantidade de água a ser adicionada deve ser o especificado pelo fabricante.

As fiadas serão perfeitamente em nível, alinhadas e apumadas.

A Contratada deverá observar todo o Projeto Executivo de Arquitetura e seus detalhes, a fim de proceder à correta locação da alvenaria, bem como seus vãos. Empregar-se-á blocos com junta amarrada, os quais devem ser previamente umedecidos (ou mesmo molhados), quando do seu emprego.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Avenida Monte Castelo, 1000 – 2º andar– Jardim Primavera – Santa Bárbara d'Oeste/SP – CEP 13450-901
+55 (19) 3455-8242
www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

12.1 Paredes de Drywall (RU)

Será executada em obediência as dimensões e alinhamentos indicados no projeto arquitetônico.

As placas de Drywall Resistentes à Umidade (RU) são constituídas por placas de gesso revestido com lâminas de papel cartão dúplice, possuem elementos hidrofugantes, sendo indicadas para áreas úmidas. Deverão ser instaladas nas áreas determinadas em Projeto de Arquitetura.

As placas utilizadas deverão estar em conformidade com a NBR 15758-1/2009, NBR 15758-3:2009, NBR 14715-1/2010, NBR 14715-2/2010 e NBR 15217/2009

O tratamento das juntas e das cabeças dos parafusos deverá ser feito de modo a garantir perfeita planicidade, garantindo excelente desempenho, em todas as áreas onde será utilizado o Drywall Standard, estabelecido em projeto.

As massas utilizadas para tratamento de juntas e parafusos deverá ser determinada pela CONTRATADA, e deverá garantir excelente qualidade de acabamento.

As juntas devem ser previamente lixadas. Deverá ser aplicada uma primeira camada de rejunte sobre a região da junta. Posteriormente, deverá ser aplicada uma fita de papel microperfurado sobre o eixo da junta. A fita deve ser pressionada firmemente, de modo a eliminar o excesso de massa, garantindo que não haverá bolhas de ar, vazios e enrugamento.

Deverá ser feita a aplicação de uma camada leve de massa para que a fita não se desprenda, enquanto a massa sob a fita ainda estiver úmida. Após a secagem completa da massa, deverá ser executado um acabamento final da junta com uma ou mais aplicações de massa com desempenadeira metálica, devendo-se nivelar a junta com as superfícies da placa.

Antes da pintura, a região das juntas e dos parafusos deverá ser lixada com lixa em volta em taco de madeira ou outro elemento de base plana, eliminando rebarbas e ondulações.

As cabeças de parafusos deverão receber o adequado tratamento para que fique completamente plano em relação à placa de gesso.

Com a mesma massa utilizada no tratamento das juntas, deverá ser aplicada uma demão. Após a secagem completa da primeira demão deverá ser feita a aplicação da segunda, em orientação diferente da primeira, ficando duas camadas cruzadas.

12.2 Chapisco e massa única:

Em todas as paredes, previamente limpas e livres de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que prejudiquem a aderência, será executada a argamassa de regularização constituída de uma camada de 0,5cm de chapisco, traço 1:3 preparo manual (cimento e areia grossa) com adição de aditivos quando necessário, seguida de massa única desempenada, (cimento, cal e areia), preparando a superfície para o assentamento de revestimento cerâmico ou com acabamento para a execução da pintura.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Avenida Monte Castelo, 1000 – 2º andar – Jardim Primavera – Santa Bárbara d'Oeste/SP – CEP 13450-901
+55 (19) 3455-8242
www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homogeneamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscadas paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre a laje de piso e a laje de teto subsequente) e lajes utilizadas em forros nos pontos devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura.

Deverão ser empregados métodos executivos adequados, observando, entre outros:

- A umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a resistência do chapisco;
- O lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;
- O recobrimento total da superfície em questão.

13. LAJE:

Será executada laje treliçada pré fabricada, com capeamento mínimo de 4 cm, com concreto fck=25MPa e ferragens conforme indicação do fabricante e/ou projeto estrutural. Deverão ser apresentados à fiscalização da Contratante, ensaios de ruptura dos corpos de prova do concreto empregado.

14. VERGAS E CONTRA VERGAS:

Deverão ser executados sobre as portas e janelas e abaixo das janelas, vergas e contravergas, acompanhando a espessura da alvenaria, transpassando 0,50m de cada lado, além do vão das esquadrias.

15. PISOS:

15.1 Interno:

Todas as áreas internas receberão piso de porcelanato técnico retificado, formato 80x80cm, acabamento natural/acetinado, para alto tráfego, resistente à abrasão superficial, espessura de 10mm, linha Minimum (Areia ou Nude), fabricante Eliane ou similar técnico. O porcelanato deverá ser assentado com argamassa colante industrializada AC-II, devendo ser aplicada na base e no fundo da peça para melhor aderência, com junta de 1 mm. Para rejuntamento, utilizar rejunte flexível resinado em tom próximo a cor do porcelanato. Instalar rodapé do próprio piso com altura de 10cm. Deverá ser apresentado amostra dos materiais a Fiscalização da obra.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Avenida Monte Castelo, 1000 – 2º andar – Jardim Primavera – Santa Bárbara d'Oeste/SP – CEP 13450-901
+55 (19) 3455-8242
www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

15.2 Calçada e piso externo:

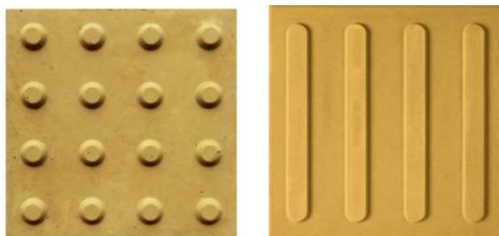
No passeio que faz divisa com a Rua das Bem Aventuranças e internamente ao imóvel área externa, deverá ser executado piso em concreto armado. O passeio deverá seguir o padrão "Município VerdeAzul" que consiste em propiciar uma faixa gramada (espaço árvore) correspondente a 40% da largura da calçada, assegurados 1,20m de largura útil livre para caminhamento.

Todo o piso em concreto deverá ser executado em concreto usinado $fck=25MPa$ e malha de tela soldada Q-138 e lona plástica, espessura de 7cm, juntas de dilatação a cada 2,5m e declividade transversal de no máximo 3% para o passeio, sobre base previamente compactada, nivelada e isenta de matéria orgânica, o piso receberá lastro de brita de 5cm. O piso deverá ser sarrafeado e estar perfeitamente nivelado, de modo que fique plano, livre de obstáculos, imperfeições e ondulações.

Prever rampa de no passeio garantindo acessibilidade universal. A rampa de acessibilidade deverá atender a NBR 9050, com inclinação máxima de 8,33%, piso será antiderrapante, livre de imperfeições e dotados de sinalização de alerta em ladrilho hidráulico em cor contrastante ao piso adjacente.

15.3 Piso tátil:

Nos percursos acessíveis e na rampa de acessibilidade, deverão ser instalados pisos táteis (alerta e direcional) a fim de proporcionar ao usuário o primeiro atendimento. O desnível máximo admitido entre a superfície do piso tátil e do piso adjacente é de 2mm. Sua instalação deverá estar em conformidade com a NBR 9050. Os pisos serão em ladrilho hidráulico, formato 25x25cm, na cor azul, assentado com argamassa e rejunte de cimento e junta de assentamento de 2mm.



16 REVESTIMENTOS:

16.1 Paredes:

Revestimento Forma Branco AC, acetinado, retificado, 33x60cm, fabricante Eliane ou equivalente técnico. Deverá ser assentado com argamassa colante industrializada AC-II, com junta de 1mm. Para rejuntamento, utilizar rejunte flexível resinado na cor branca.

Nos banheiros serão assentados até o teto e demais áreas molhadas deverá seguir o projeto arquitetônico. Sobre todos os lavatórios das demais salas, será assentada uma peça na parede de instalação do mesmo, conforme indicado em projeto arquitetônico.

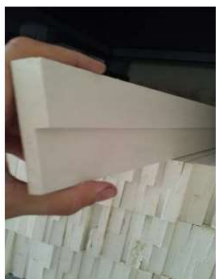
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Avenida Monte Castelo, 1000 – 2º andar – Jardim Primavera – Santa Bárbara d'Oeste/SP – CEP 13450-901
+55 (19) 3455-8242
www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

Nos ambientes das áreas molhadas, onde o revestimento for até o teto, deverá ser instalado moldura de gesso, conforme projeto arquitetônico. Demais áreas molhadas, o acabamento será em filete de granito Branco Dallas com largura de 2cm, conforme projeto arquitetônico.



16.2 Fachada frontal:

Para a fachada frontal será instalado porcelanato Cortem Rústico, formato 121x62cm, retificado, RUR 12082,, fabricante Cerâmica Damme ou equivalente técnico. Deverá ser assentado com argamassa colante industrializada AC-III, com junta de 2mm. Para rejuntamento, utilizar rejunte flexível resinado em cor próxima ao porcelanato. Apresentar amostras a Fiscalização da Obra, se for o caso.



17. ESQUADRIAS:

17.1 Portas:

Portas internas:

Todas as portas internas deverão ser substituídas por portas de abrir em alumínio anodizado, na cor branco, linha Gold, confeccionadas em lambrí sem frisos.

Porta DML (saída área externa):

Será de abrir em alumínio anodizado, na cor preto, tipo veneziana.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Avenida Monte Castelo, 1000 – 2º andar– Jardim Primavera – Santa Bárbara d'Oeste/SP – CEP 13450-901
+55 (19) 3455-8242
www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

Porta entrada:

A porta da entrada principal será de correr, em caixilho de alumínio anodizado, linha Gold na cor preto fosco, e vidro 6mm incolor, sendo uma folha fixa e uma folha de correr (vão útil de no mínimo 1,35 m livre), com sistema de fechamento automático antipânico e com aplicação de película jateada. Deverá utilizar trilho superior e pino guia no piso ou usar trilhos embutidos no piso e/ou soleiras de granito, de modo que não se criem obstáculos no percurso do público. Eventuais frestas da guia inferior devem ter largura de no máximo 15 mm.

Porta da sala de espera:

Será de correr, em caixilho de alumínio anodizado, linha Gold na cor preto fosco, e vidro 6mm incolor, sendo uma folha fixa e uma folha de correr, com aplicação de película jateada. Deverá utilizar trilho superior e pino guia no piso ou usar trilhos embutidos no piso e/ou soleiras de granito, de modo que não se criem obstáculos no percurso do público. Eventuais frestas da guia inferior devem ter largura de no máximo 15 mm.

Abrigo de lixo:

Serão de abrir em alumínio anodizado preto fosco, linha Gold, modelo veneziana com aberturas para ventilação permanente e providas de trinco e porta cadeado. Deverão ter tela tipo mosquiteira.

17.2 Janelas:

Todas as janelas novas, serão em ferro e deverão obedecer as dimensões indicadas em projeto e seguir o modelo das demais existentes no prédio. A janela interna da farmácia será em vidro temperado 10mm, fixo e com passagem de medicamentos na parte inferior.

As janelas do abrigo de lixo serão tipo portinhola vai e vem em alumínio anodizado preto fosco, linha Gold, modelo veneziana com tela tipo mosquiteira.

Todos os caixilhos serão fixados na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Deverão ter acabamento em seu entorno, tanto externo quanto interno, em moldura de alumínio anodizado, na cor da esquadria, com largura de 3cm junto a alvenaria.

17.3 Acessórios:

- **Fechaduras:** As fechaduras das portas de abrir deverão ser com maçaneta do tipo alavanca, máquina de 55mm, cilindro reforçado e roseta redonda, acabamento cromado, modelo 6521, fabricante La Fonte ou equivalente técnico.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Avenida Monte Castelo, 1000 – 2º andar– Jardim Primavera – Santa Bárbara d'Oeste/SP – CEP 13450-901
+55 (19) 3455-8242
www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

- **Puxador vertical:** Os puxadores para as portas de correr serão em alumínio tubular, com diâmetro de 1" e comprimento de 30cm, fabricante Arouca ou equivalente técnico.
- **Puxador horizontal (PNE):** as portas de sanitários PNE devem ter, no lado oposto ao lado da abertura da porta, um puxador horizontal em aço inox, instalado à altura da maçaneta.
- **Chapa aço inox:** as portas dos banheiros, consultórios e demais salas de procedimentos receberão revestimento em chapa de aço inox de 40cm em sua parte inferior para proteção contra impactos, em ambos os lados.
- **Dobradiças:** dobradiça media com pino e bolas em latão de 3 ½ "x 3", acabamento cromado. Referência: 1296 CR, fabricante Papaiz ou equivalente técnico.

18. TOTEM

O totem a ser instalado na fachada terá dimensões de 1,20x1,20m e deverá ser executado em estrutura metálica revestida com alumínio composto (ACM), na cor preto fosco, com recortes de textos em Router CNC vazado e fechamento em acrílico branco leitoso retroiluminado com LED, seguindo o padrão adotado pelo município para equipamentos públicos. A arte deverá ser solicitada pela FISCALIZAÇÃO para desenvolvimento pelo Setor de Comunicação Governamental do município e fornecida a CONTRATADA

Deverá atender plenamente a norma ABNT NBR 15446:2006.

19. FECHAMENTOS EXTERNOS:

O fechamento frontal será em gradil eletrosoldado, malha 5x15cm, com portões de abrir (01 portão com 2 folhas de abrir duplos e 01 portão de folha simples), cor preto e altura do gradil de 2,35m.

O fechamento lateral e fundo deverá ser em tela de arame galvanizado, fio nº 12 BWG e malha de 2" e altura de 2,40m. Os mourões existentes deverão ser substituídos por novos em concreto.

20. ABRIGO DE LIXO:

Executar o abrigo, conforme projeto. A base deverá ser executada em concreto usinado com inclinação de 2% em direção ao ralo sifonado com tampa, 5cm acima do piso da área externa e será revestido com piso cerâmico tipo porcelanato. Prever saída de esgoto para ralo sifonado com grelha escamoteável. As paredes e teto deverão receber revestimento Forma Branco AC, acetinado, retificado, 33x60cm, fabricante Eliane ou equivalente técnico. A cobertura do abrigo será em laje impermeabilizada.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Avenida Monte Castelo, 1000 – 2º andar – Jardim Primavera – Santa Bárbara d'Oeste/SP – CEP 13450-901
+55 (19) 3455-8242
www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

21. SOLEIRAS:

Serão em granito polido branco Dallas, em todos os vão de portas, acabamento reto. Terão espessura mínima de 2 cm, largura conforme espessura das paredes e comprimento compatível com as dimensões de portas e janelas onde serão instalados. Utilizar argamassa colante tipo AC-III para assentamento das peças.

Nas rotas acessíveis e entradas de sanitários, as soleiras deverão ser rampadas para vencer o desnível de 1,5cm e permitir o acesso de pessoas em cadeira de rodas ou com mobilidade reduzida.

22. BEBEDOUROS:

Deverão ser instalados bebedouros para água gelada, em aço inox.



23. BANCADAS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:

23.1 Tampos, bancadas e pias em granito:

Tampos, bancadas e pias serão em granito polido, branco Dallas, espessura mínima 2cm, acabamento reto com encaixe e dotadas de frontão com 9cm de altura.

23.2 Cubas em aço inox:

Instaladas em pias de granito (diversas salas de atendimento e copa) serão em aço inox, profundidade de 20cm, com 1 mm de espessura e acabamento especial Scotch Brite. Referência: cuba de embutir Tramontina ou equivalente técnico.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Avenida Monte Castelo, 1000 – 2º andar – Jardim Primavera – Santa Bárbara d'Oeste/SP – CEP 13450-901
+55 (19) 3455-8242
www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

23.4 Lavatórios com cuba suspensa:

Em louça, sua borda superior deve estar a uma altura de 0,78 m a 0,80 m do piso acabado e respeitando uma altura livre mínima de 0,73 m na sua parte inferior frontal. Sob o lavatório não deve haver elementos com superfícies cortantes ou abrasivas. O sifão e a tubulação devem ter dispositivo de proteção do tipo coluna suspensa. Referência: Aspen/Vogue Plus (L.510.17), 355x445mm, com coluna suspensa (C.510.17), cor branca, fabricante Deca ou equivalente técnico.

23.5 Bacias sanitárias:

Em louça. Referência: bacia convencional linha Vogue Plus (P505.17), altura padrão, cor branca, fabricante Deca ou equivalente técnico.

23.6 Bacias sanitárias PNE (sanitários públicos PNE):

Em louça. Referência: linha Vogue Plus Conforto (P.515.17), sem abertura frontal, cor branca, fabricante Deca ou equivalente técnico.

23.7 Assento sanitário:

Instalar assento em todas as bacias. Referência: Assento poliéster com Protekto(AP.51.17), fabricante Deca ou equivalente técnico.

23.8 Tanques:

Tanque médio de louça, capacidade mínima 30 litros. Referência: tanque (TQ.02.17), fabricante Deca ou equivalente técnico.

**** O tanque indicado na sala de curativos deverá ser instalado próximo ao piso, pois será usado como lava-pés para os procedimentos.***

23.9 Torneiras automáticas

Torneira de mesa para lavatório com fechamento automático para lavatório, acabamento cromado. Referência: Decamatic Eco (1173.C), fabricante Deca ou equivalente técnico.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Avenida Monte Castelo, 1000 – 2º andar– Jardim Primavera – Santa Bárbara d'Oeste/SP – CEP 13450-901
+55 (19) 3455-8242
www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

23.10 Torneira de mesa convencional

Torneira de mesa, instaladas nas pias, acabamento cromado, mecanismo ¼ de volta, com arejador articulável e bica móvel. Referência: Link (1167.C.LNK), fabricante Deca ou equivalente técnico.



23.11 Torneiras para tanques e jardins:

Torneira de parede, acabamento cromado, mecanismo ¼ de volta, com adaptador de mangueira. Referência: Link (1153.C.LNK), fabricante Deca ou equivalente técnico.

*Instalar torneiras para limpeza a 30 cm do piso, em 04 pontos da área externa, (definir no projeto de instalações hidráulicas), e nos banheiros (abaixo dos lavatórios desde que não comprometa os usuários PNE).



23.12 Barras de apoio:

Instalar barras horizontais e verticais para apoio e transferência, junto à bacia sanitária e aos lavatórios. As barras de apoio em aço inox diâmetro 1 ¾" (44,45 mm), dimensões conforme projeto, firmemente fixadas à alvenaria, suportando um esforço mínimo de 1,5 kN em qualquer sentido, conforme NBR 9050. Deverão ser afixadas em suas extremidades com três parafusos inox 6,1 x 60mm e buchas plásticas e os pontos de fixação devem ser protegidos por canoplas de aço inox.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Avenida Monte Castelo, 1000 – 2º andar – Jardim Primavera – Santa Bárbara d'Oeste/SP – CEP 13450-901
+55 (19) 3455-8242
www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

23.13 Portas dos Sanitários acessíveis

As portas dos sanitários acessíveis terão em sua parte inferior, em ambos os lados, proteção contra choques mecânicos, em chapa de inox escovado espessura de 0,79mm, nas dimensões de 0,40m de altura e 0,90 de largura. Devem possuir puxador horizontal na parte interna, instalado a 10cm da face onde se encontra a dobradiça e com comprimento de 0,50m e puxador vertical na parte externa, instalado a 0,70m de altura do piso e a 0,15m da face onde se encontra a fechadura com comprimento de 0,50m, com fechadura e chave de emergência.

23.14 Metais:

Todos os metais e demais acessórios (engate flexível, sifão, tubo de ligação, válvulas, acabamentos de registro, etc) terão acabamento cromado.

23.15 Dispenser para sabonete:

Saboneteira retangular tipo dispenser para sabão líquido, de plástico ABS, fixação na parede, na cor branca. Referência: COD. 30180444 Kimberly-Clark ou equivalente técnico.



23.16 Papeleira:

Papeleira tipo dispenser, de plástico ABS, fixação na parede, na cor branca. Referência: COD. 30175768, Kimberly-Clark ou equivalente técnico.



23.17 Toalheiro:

Toalheiro em plástico ABS de sobrepor na cor branca, para folhas interfolhadas. Referência: COD. 30180444, Kimberly-Clark ou equivalente técnico.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Avenida Monte Castelo, 1000 – 2º andar – Jardim Primavera – Santa Bárbara d'Oeste/SP – CEP 13450-901
+55 (19) 3455-8242
www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

23.18 Espelhos:

Deverão ser instalados espelhos cristal, acabamento lapidado, com 4 mm de espessura, junto aos lavatórios dos sanitários nas dimensões de 0,60x0,90m. Para os sanitários PNE, deverão ser instalados a 0,90m do piso acabado, conforme norma NBR 9050/2004.

23.19 Ralos:

Instalar ralos sifonados com tampa do tipo abre-fecha em todos os ambientes.



Nota: Os acessórios para sanitários tais como saboneteiras e toalheiros, deverão ser instalados dentro da faixa de alcance confortável.

24. PINTURA:

As superfícies a serem emassadas e pintadas deverão estar rigorosamente firmes e limpas. Os materiais utilizados devem atender à norma NBR 11702.

24.1 Pintura interna:

24.1.1 Massa corrida:

Aplicar massa corrida PVA em todas as paredes internas (alvenaria e drywall) e no forro de gesso para correção das imperfeições. Em seguida, deverá ser realizado o lixamento e a limpeza das superfícies para o recebimento da pintura.

24.1.2 Pintura:

As áreas de uso comum de atendimento, receberão aplicação de massa corrida a base de PVA. Aplicar uma demão de selador acrílico. Após a secagem do selador, o teto (forro de gesso e laje) receberá duas demãos de látex acrílico antimfofo na cor branco e as paredes internas receberão duas demãos, de tinta superlavável (referencia Luksclean Acrílico Super Lavável Super Premium, fabricante Lukscolor ou equivalente técnico) na cor Liverpool.

24.2 Pintura externa:

24.2.1 Textura:

Aplicar uma demão de selador acrílico. Após a secagem, aplicar três ou mais demãos de látex acrílico antimfofo (referência Lukscolor ou equivalente técnico) na cor Dunhill. Para os muros de arrimo utilizar a cor Chelsea, (referência Lukscolor ou equivalente técnico).

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Avenida Monte Castelo, 1000 – 2º andar– Jardim Primavera – Santa Bárbara d'Oeste/SP – CEP 13450-901
+55 (19) 3455-8242
www.santabarbara.sp.gov.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

Nota: As tonalidades de cores indicadas para as pinturas descritas deverão ser confirmadas com a fiscalização. Devem ser previstos testes de pintura com aprovação da fiscalização, bem como orientação sobre a pintura, sempre que se for iniciar o procedimento.

24.3 Pinturas das esquadrias:

Pintura esmalte acetinado - elementos metálicos

As esquadrias de todas as fachadas receberão pintura em esmalte acetinado na cor preto, bem como rufos e pingadeiras de todo o prédio. O acabamento das superfícies deverá ser com 02(duas) demãos de tinta, com intervalo mínimo de 24 horas

Todas as peças metálicas antes da pintura deverão ser limpas com desengraxante até ficarem completamente isentas de graxa ou gordura e retirados resíduos de ferrugem.

Os elementos metálicos existentes deverão ser submetidas ao tratamento de limpeza antes da repintura.

25. RAMPA ACESSIBILIDADE:

Será executada conforme projeto arquitetônico e atendendo a norma de acessibilidade NBR 9050/2015.

26. PAISAGISMO:

As áreas do terreno que receberão paisagismo deverão ser previamente limpas e preparadas para o plantio das espécies. Será executado o plantio de grama esmeralda nos canteiros, jardins e no "Espaço Árvore" das calçadas em placas justapostas, promovendo a completa forração da superfície (prever estaqueamento da grama quando necessário).

Deverá ser realizada a irrigação, a cobertura com terra vegetal, o controle inicial de pragas, rega e conservação para pega das mudas, além de eventual substituição das mudas e placas de grama que não pegarem, num prazo de 30 dias.

27. LIMPEZA FINAL DA OBRA:

A obra deverá ser entregue limpa, sem manchas, sujeiras, respingos ou restos de materiais, em perfeito estado de limpeza e conservação. Todas as instalações deverão apresentar perfeito funcionamento. A obra deverá estar pronta para sua utilização e passará por vistoria final, realizada pela fiscalização da Contratante.

Simone Bianconi

Engenheira Civil – CREA nº 506.157.620.7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Avenida Monte Castelo, 1000 – 2º andar– Jardim Primavera – Santa Bárbara d'Oeste/SP – CEP 13450-901
+55 (19) 3455-8242
www.santabarbara.sp.gov.br